



Somos todos
PARAÍBA
Governo do Estado

Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia da Paraíba
Conselho Estadual de Educação da Paraíba

RESOLUÇÃO Nº 452/2021

ENCERRA, A PEDIDO, AS ATIVIDADES DIDÁTICO-PEDAGÓGICAS DA ESCOLA LÍRIOS DO VALE, LOCALIZADA NA RUA CASTRO ALVES, 347 - CASA A - OITIZEIRO, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA-PB, MANTIDO PELA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL LÍRIOS DO VALE LTDA. – CNPJ 24.720.171/0001-53.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e com fundamento no Processo nº SEE-PRC-2021/13628, aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º - Encerrar, a pedido, as atividades didático-pedagógicas do Centro de Ensino Machado de Assis, localizado na cidade de João Pessoa-PB, mantida pela Escola de Ensino Fundamental Lírios do Vale Ltda. – CNPJ 24.720.171/0001-53.

Parágrafo único. Ficam convalidados os estudos dos alunos realizados até a data da publicação desta Resolução.

Art. 2º - A Gerência Executiva de Acompanhamento à Gestão Escolar - GEAGE/SEE deverá recolher a documentação referente à vida escolar dos alunos do educandário.

Art. 3º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 11 de novembro de 2021.